



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, no Sistema Compras.Gov, da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024 – Objeto:** Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV em atendimento aos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 2.441,88 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim. O Aviso de Dispensa Eletrônica foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, respeitando os 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. No dia da Sessão Pública no seu horário estabelecido foi encerrada a Dispensa Eletrônica automaticamente por não existir Propostas Cadastradas, sendo classificada como Deserta. Em face da ocorrência, o Agente de Contratação **declarou a presente Dispensa Eletrônica nº 90003/2024 DESERTA.** Motivo: Propostas não Cadastradas. Encaminho os autos para análise e decisão da Autoridade Competente. Segue, em anexo, o Aviso de Dispensa Deserta. A presente Ata será divulgada no Site Oficial da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa Eletrônica.

**MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO**  
Agente de Contratação

**ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**  
Equipe de Apoio

**FELIPE PASCHOAL LINHARES**  
Equipe de Apoio